

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE

CNPJ N.º 13.966.653/0001-71 - Código de Negociação: THRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE** inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71, (“Fundo”), proprietário de 5 (cinco) andares do Edifício Thera Corporate localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, na cidade e estado de São Paulo/SP (“Imóvel”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Em complemento ao Fato Relevante de [09/09/2020](#), no qual foi comunicado que, em decorrência do momento de instabilidade causado pela disseminação da pandemia do Covid-19, a Administradora flexibilizou algumas condições comerciais para os Locatários, visando a manutenção dos atuais contratos de locação e para preservar o patrimônio dos cotistas, a Administradora informa que a receita do Fundo referente a competência de setembro foi impactada negativamente em, aproximadamente, 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), e a distribuição de rendimentos foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 0,02 (dois centavos) por cota. Tais flexibilizações englobam diferimentos nos valores da locação, que serão pagos nos próximos meses, com o intuito auxiliar os Locatários neste período de instabilidade do mercado.
- Adicionalmente, após tratativas e negociações para regularização do pagamento dos aluguéis, o Fundo recebeu os valores referentes a determinados aluguéis que estavam em situação de inadimplência. Desta forma, a receita do Fundo referente a competência de setembro foi impactada positivamente em, aproximadamente, 28,80% (vinte e oito inteiros e oitenta centésimos por cento), e a distribuição de rendimentos foi impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por cota.
- Portando, considerando o impacto conjunto do diferimento e da inadimplência conforme elencado nos tópicos supracitados acima, temos que a receita do Fundo referente a competência de setembro foi impactada positivamente em, aproximadamente, 25,49% (vinte e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), e a distribuição de rendimentos foi impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,20 (vinte centavos) por cota.
- Ademais, a Administradora ressalta que está analisando caso a caso, e tomando as decisões em linha com as demandas do mercado para enfrentamento do momento de pandemia. Tais decisões objetivam a manutenção da relação do Fundo com os Locatários após o período da pandemia, prezando a permanência dos mesmos e a saúde financeira do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de outubro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM